

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

À MEDIDA QUE

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR
"À PROPORÇÃO QUE"

EX: **À MEDIDA QUE O TEMPO
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE**

X

**NA MEDIDA
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"
"VISTO QUE", "JÁ QUE", DENTRE OUTROS**

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO
COM IDEIA DE CAUSA

EX: **NA MEDIDA EM QUE VOCÊ
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO**

LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

<p>POR QUE (PERGUNTA)</p>	<p>☞ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p>POR QUÊ (FIM DE FRASE)</p>	<p>☞ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p>PORQUE (RESPOSTA)</p>	<p>☞ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p>PORQUÊ (SUBSTANTIVO)</p>	<p>☞ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

LÍNGUA PORTUGUESA

SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
<p>SOMENTE SE LIGA A:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS 	<p>SE LIGA A:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
<p>PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO</p>	<p>É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO</p>
<p>PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:</p>	
<p>◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL</p>	<p>◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL</p>
<p>◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE)</p> <p>◆ PODE INDICAR POSSE</p>	<p>◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE)</p> <p>◆ NÃO PODE INDICAR POSSE</p>
<p>EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)</p>	<p>EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)</p>

DIREITO PENAL MILITAR

APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

TERRITORIALIDADE, EXTRATERRITORIALIDADE

(TERRITORIALIDADE TEMPERADA)

APLICA-SE A LEI PENAL MILITAR, SEM PREJUÍZO DE CONVENÇÕES, TRATADOS E REGRAS DE DIREITO INTERNACIONAL

AO CRIME COMETIDO, NO TODO OU EM PARTE NO TERRITÓRIO NACIONAL

OU FORA DÊLE, AINDA QUE, NESTE CASO, O AGENTE ESTEJA SENDO PROCESSADO OU TENHA SIDO JULGADO PELA JUSTIÇA ESTRANGEIRA

(TERRITÓRIO NACIONAL POR EXTENSÃO)

CONSIDERAM-SE COMO EXTENSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

AS AERONAVES E OS NAVIOS BRASILEIROS, ONDE QUER QUE SE ENCONTREM, SOB COMANDO MILITAR OU MILITARMENTE UTILIZADOS OU OCUPADOS POR ORDEM LEGAL DE AUTORIDADE COMPETENTE, AINDA QUE DE PROPRIEDADE PRIVADA

(AMPLIAÇÃO A AERONAVES OU NAVIOS ESTRANGEIROS)

É TAMBÉM APLICÁVEL A LEI PENAL MILITAR AO CRIME PRATICADO A

BORDO DE AERONAVES OU NAVIOS ESTRANGEIROS

DESDE QUE:
✓ EM LUGAR SUJEITO À ADMINISTRAÇÃO MILITAR
✓ E O CRIME ATENTE CONTRA AS INSTITUIÇÕES MILITARES.

CONCEITO DE NAVIO 

CONSIDERA-SE NAVIO TÔDA EMBARCAÇÃO SOB COMANDO MILITAR

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

INQUIRIÇÃO. LIMITE DE TEMPO

A TESTEMUNHA NÃO
SERÁ INQUIRIDA POR
MAIS DE 4 HORAS
CONSECUTIVAS

SENDO-LHE FACULTADO O DESCANSO DE MEIA HORA, SEMPRE QUE
TIVER DE PRESTAR DECLARAÇÕES ALÉM DAQUELE TERMO.

O DEPOIMENTO QUE NÃO FICAR CONCLUÍDO ÀS 18 HORAS SERÁ
ENCERRADO, PARA PROSSEGUIR NO DIA SEGUINTE, EM HORA
DETERMINADA PELO ENCARREGADO DO INQUÉRITO.

NÃO SENDO ÚTIL O DIA SEGUINTE, A
INQUIRIÇÃO PODERÁ SER ADIADA PARA
O PRIMEIRO DIA QUE O FOR

SALVO CASO DE URGÊNCIA

PRAZOS PARA TERMINAÇÃO DO INQUÉRITO

O INQUÉRITO
DEVERÁ
TERMINAR
DENTRO DE

20 DIAS

SE O INDICIADO ESTIVER PRESO, CONTADO ESSE PRAZO A
PARTIR DO DIA EM QUE SE EXECUTAR A ORDEM DE PRISÃO

40 DIAS

QUANDO O INDICIADO ESTIVER SOLTO, CONTADOS A
PARTIR DA DATA EM QUE SE INSTAURAR O INQUÉRITO.

ESTE PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS 20 DIAS PELA AUTORIDADE MILITAR SUPERIOR,
DESDE QUE NÃO ESTEJAM CONCLUÍDOS EXAMES OU PERÍCIAS JÁ INICIADOS, OU HAJA NECESSIDADE
DE DILIGÊNCIA, INDISPENSÁVEIS À ELUCIDAÇÃO DO FATO. O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DEVE SER
FEITO EM TEMPO OPORTUNO, DE MODO A SER ATENDIDO ANTES DA TERMINAÇÃO DO PRAZO.

DILIGÊNCIAS NÃO CONCLUÍDAS ATÉ O INQUÉRITO

☞ NÃO HAVERÁ MAIS PRORROGAÇÃO, ALÉM DA PREVISTA ACIMA, SALVO DIFICULDADE INSUPERÁVEL, A
JUÍZO DO MINISTRO DE ESTADO COMPETENTE.

☞ OS LAUDOS DE PERÍCIAS OU EXAMES NÃO CONCLUÍDOS NESTA PRORROGAÇÃO, BEM COMO OS DOCUMENTOS
COLHIDOS DEPOIS DELA, SERÃO POSTERIORMENTE REMETIDOS AO JUIZ, PARA A JUNTADA AO PROCESSO. AINDA,
NO SEU RELATÓRIO, PODERÁ O ENCARREGADO DO INQUÉRITO INDICAR, MENCIONANDO, SE POSSÍVEL, O LUGAR
ONDE SE ENCONTRAM AS TESTEMUNHAS QUE DEIXARAM DE SER OUVIDAS, POR QUALQUER IMPEDIMENTO.

DIREITO PENAL MILITAR

DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR

CAPÍTULO II - DA DESERÇÃO

DESERÇÃO

 **DESPENCA EM PROVA** 

AUSENTAR-SE O MILITAR,
SEM LICENÇA, DA UNIDADE
EM QUE SERVE, OU DO LUGAR
EM QUE DEVE PERMANECER

POR MAIS DE **8 DIAS**

PENA - DETENÇÃO, DE 6 MESES A 2 ANOS

SE OFICIAL: A PENA É AGRAVADA.

SUJEITO ATIVO: SOMENTE O MILITAR EM ATIVIDADE

DURANTE OS PRIMEIROS 8 DIAS

O MILITAR COMETERÁ SOMENTE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APÓS O PRAZO, CONFIGURA O CRIME

CRIME PERMANENTE

A SUA CONSUMAÇÃO SE PROTRAI NO TEMPO

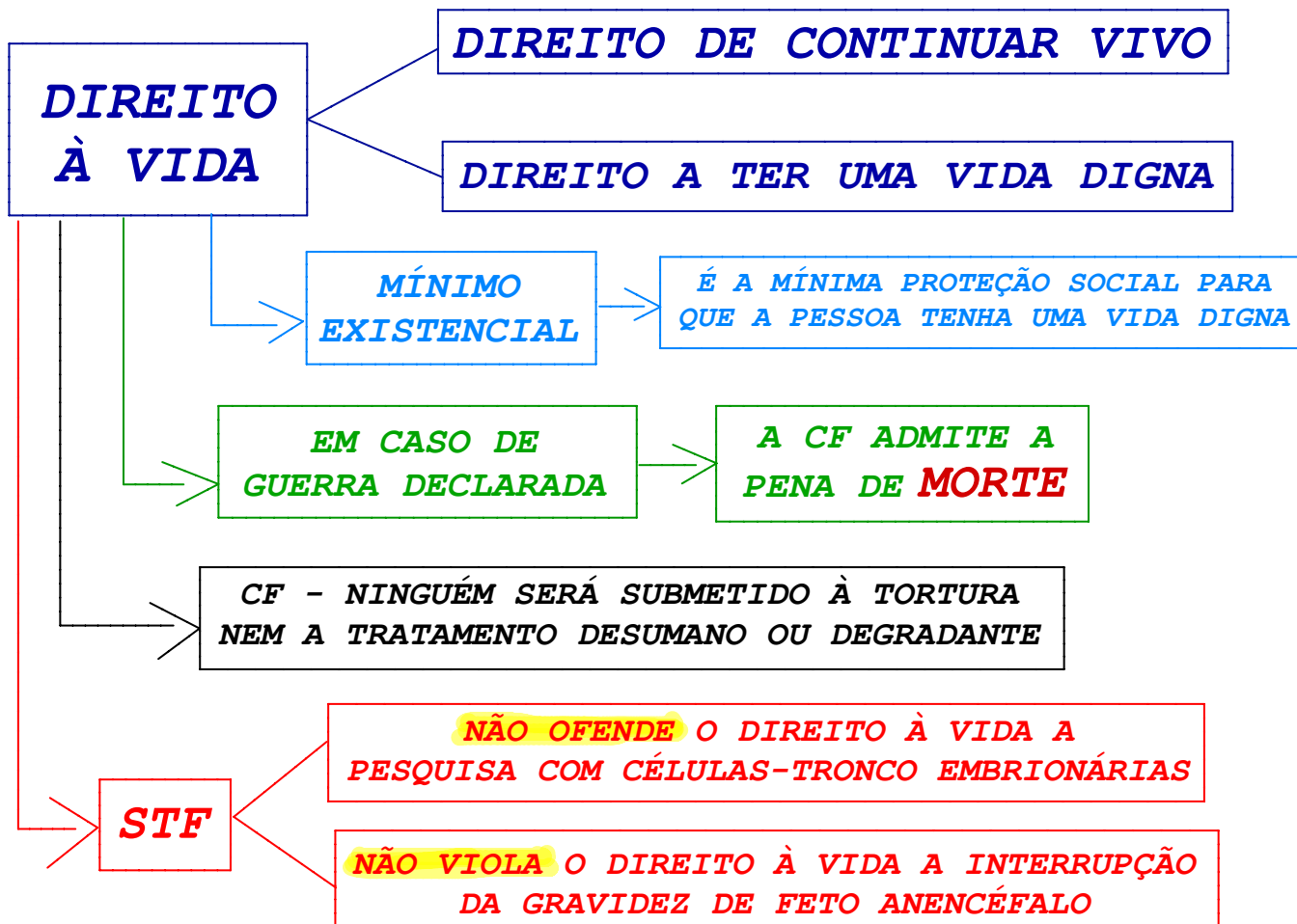
ESTANDO O DESERTOR SUJEITO À PRISÃO, DESDE O INÍCIO DA CONSUMAÇÃO DO CRIME

STM

DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA









DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

☞ SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

CRIMES	INAFIANÇÁVEIS	IMPRESCRITÍVEIS	INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA
TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS			
RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS			


OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES

STM

DIREITO CONSTITUCIONAL

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS


PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	EDUCAÇÃO
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE

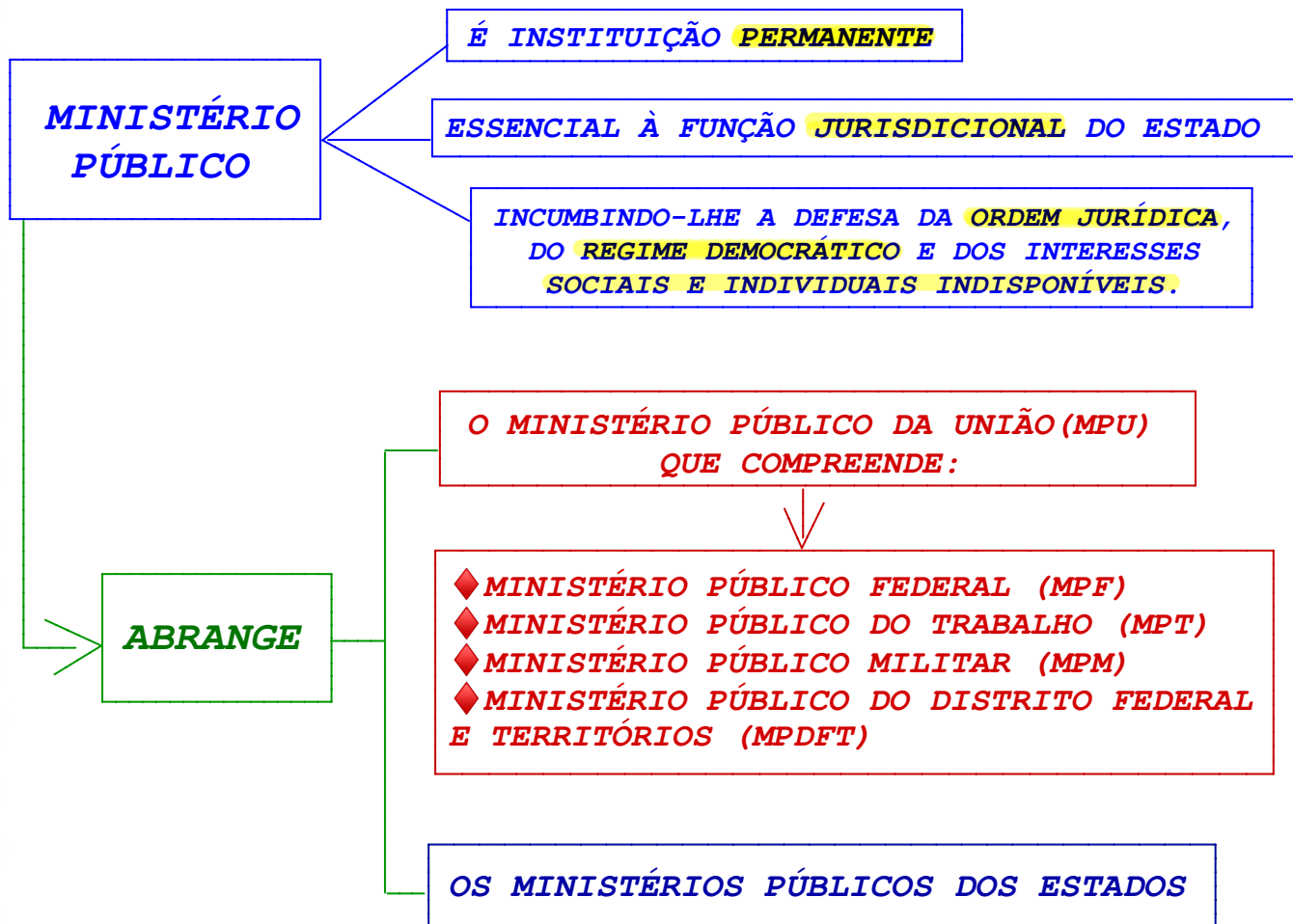


TRÂNSITO E TRANSPORTE	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO
PRIVATIVA DA UNIÃO	COMUM

DIREITO CONSTITUCIONAL

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO



DIREITO CONSTITUCIONAL

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

GARANTIAS FUNCIONAIS

VITALICIEDADE

APÓS 2 ANOS DE EXERCÍCIO

NÃO PODE PERDER O CARGO SENÃO POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO

INAMOVIBILIDADE

IMPEDE QUE O MEMBRO DO MP SEJA REMOVIDO DE OFÍCIO

SALVO POR MOTIVO DE INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO COMPETENTE DO MP

PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS, ASSEGURADA AMPLA DEFESA

IRREDUTIBILIDADE DE SUBSÍDIO

BUSCA PROTEGER OS GANHOS DOS MEMBROS DO MP CONTRA INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS

É NOMINAL - NÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO A INFLAÇÃO


DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

✓ OS MEMBROS DO
CONSELHO ORIUNDOS DO
MP SERÃO INDICADOS
PELOS RESPECTIVOS **MPs**

COMPOSIÇÃO DO CNMP

 **PRESIDENTE DO
CONSELHO FEDERAL
DA OAB**

OFICIARÁ JUNTO
AO CNMP

COMPOSTO POR **14 MEMBROS**

**PROCURADOR-GERAL
DA REPÚBLICA (PGR)**

PRESIDE O
CONSELHO

4 MEMBROS MPU

UM DE CADA
CARREIRA

3 MEMBROS MPes

2 JUÍZES 

1 INDICADO PELO STF

1 INDICADO PELO STJ

2 ADVOGADOS

INDICADOS PELO
CONSELHO FEDERAL DA OAB

2 CIDADÃOS

1 INDICADO PELA CÂMARA

1 INDICADO PELO SENADO

(NOTÁVEL SABER JURÍDICO E
REPUTAÇÃO ILIBADA)

DIREITO ADMINISTRATIVO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS

(RITO COMUM)

CONCORRÊNCIA

MODALIDADE PARA
CONTRATAÇÃO

DE OBRAS

SERVIÇOS COMUNS E
ESPECIAIS DE ENGENHARIA

OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
ADMITEM O PREGÃO OU A CONCORRÊNCIA

CRITÉRIOS DE
JULGAMENTO

✓ MENOR PREÇO; ✓ TÉCNICA E PREÇO;
✓ MELHOR TÉCNICA OU ✓ MAIOR RETORNO ECONÔMICO;
✓ CONTEÚDO ARTÍSTICO; ✓ MAIOR DESCONTO.

BENS E
SERVIÇOS
ESPECIAIS

☞ NÃO SÃO COMUNS;
☞ NÃO PODEM SER DEFINIDOS OBJETIVAMENTE;
☞ POSSUEM "ALTA HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE".

CONCEITO
DE OBRAS

☞ SÃO PRIVATIVAS DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO;
☞ INOVAM O ESPAÇO FÍSICO DA NATUREZA;
☞ ACARRETAM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO IMÓVEL.

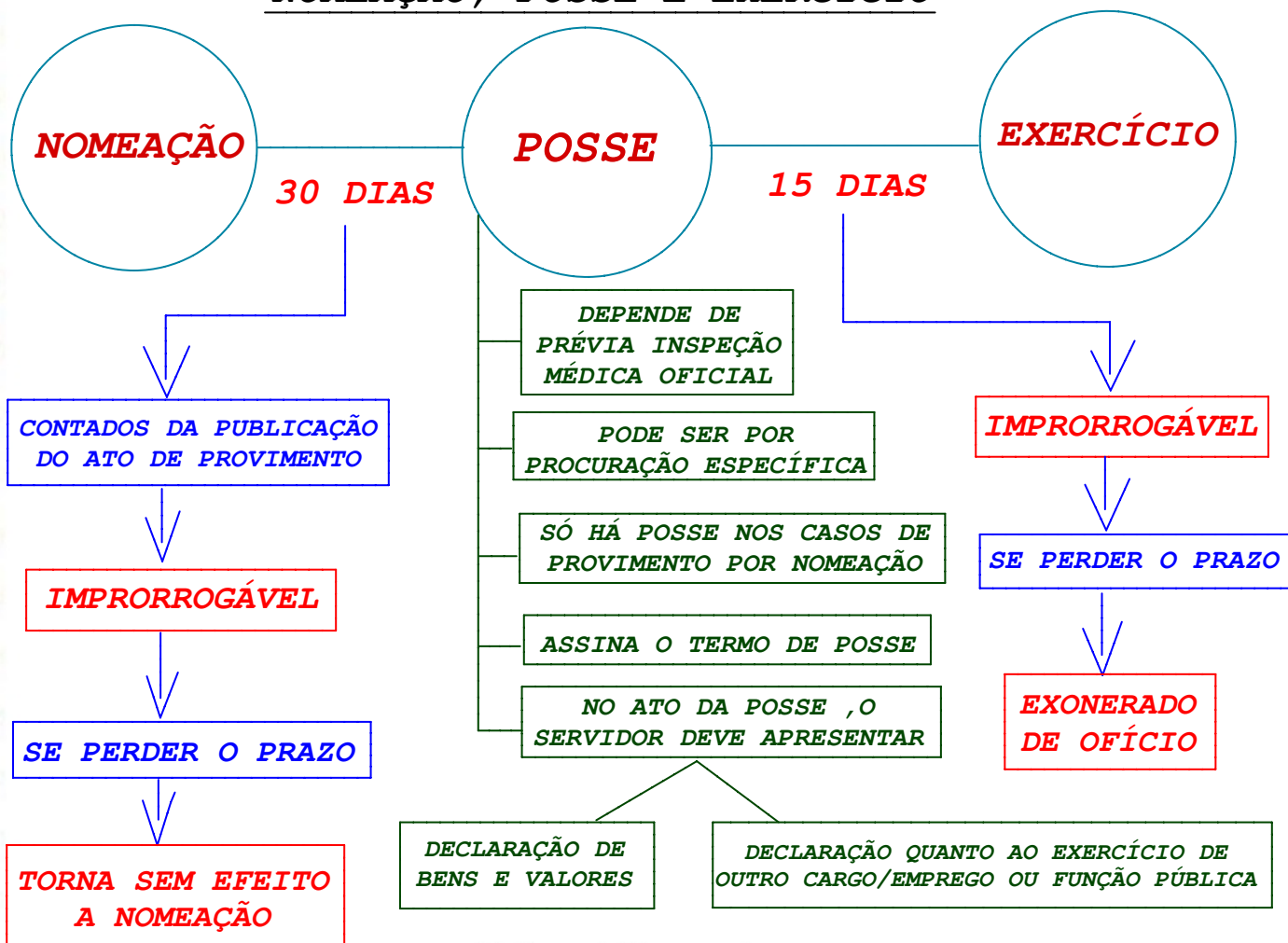
CONCEITO DE
SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

☞ DESTINADOS A OBTER DETERMINADA UTILIDADE,
INTELLECTUAL OU MATERIAL;
☞ SERVIÇOS PRIVATIVOS DAS PROFISSÕES DE ARQUITETO
E ENGENHEIRO OU DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS;
☞ QUE NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE OBRA

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - LEI 8.112/90

NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONCENTRAÇÃO X DESCONCENTRAÇÃO

CONCENTRAÇÃO

OCORRE QUANDO A PESSOA JURÍDICA INTEGRANTE DA ADM. PÚBLICA **EXTINGUE SEUS ÓRGÃOS**

REUNINDO EM UM NÚMERO MENOR DE UNIDADES AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS

DESCONCENTRAÇÃO

REFERE-SE À DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COMPETÊNCIAS

A QUAL DÁ ORIGEM AOS **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

DESCONCENTRAÇÃO X DESCENTRALIZAÇÃO

DESCONCENTRAÇÃO

OCORRE DENTRO DE UMA **ÚNICA PESSOA JURÍDICA**

HÁ RELAÇÃO HIERÁRQUICA

DESCENTRALIZAÇÃO

SÃO **DUAS** PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS (UMA TRANSFERE E A OUTRA RECEBE A COMPETÊNCIA)

NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (III)

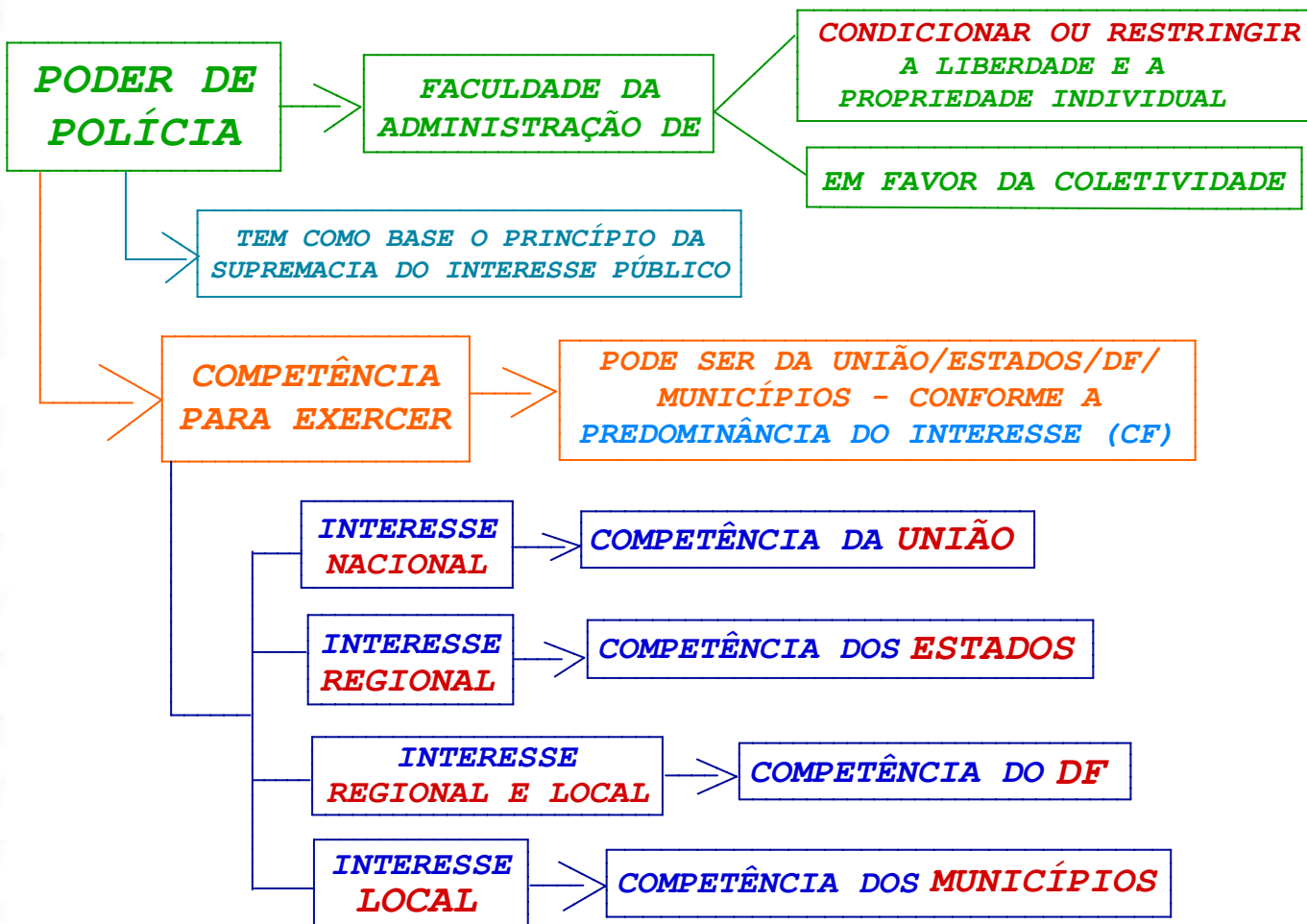
ATO VÁLIDO X ANULÁVEL X NULO X INEXISTENTE



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - AGENTES PÚBLICOS

CARGO X EMPREGO X FUNÇÃO

CARGO	EMPREGO	FUNÇÕES
<ul style="list-style-type: none">☞ OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS☞ SUBMETEM-SE AO REGIME ESTATUTÁRIO (SEU VÍNCULO DECORRE DE LEI)☞ SÃO CRIADOS POR LEI☞ DIVIDEM-SE EM CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO☞ EFETIVOS: DEPENDE DE CONCURSO<ul style="list-style-type: none">☞ TEM DIREITO A ESTABILIDADE (OS DO CARGO EFETIVO - CUMPRIDO OS REQUISITOS)☞ EM COMISSÃO: LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">☞ OCUPADOS POR EMPREGADOS PÚBLICOS☞ SUBMETEM-SE AO REGIME DA CLT (NATUREZA CONTRATUAL)☞ SÃO CRIADOS POR LEI☞ INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO☞ EM REGRA, ENCONTRAM-SE NAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">☞ NÃO PRECISAM DE CONCURSO PÚBLICO☞ DIVIDEM-SE EM 2 TIPOS: TEMPORÁRIA E DE CONFIANÇA<ul style="list-style-type: none">☞ FUNÇÃO TEMPORÁRIA:<ul style="list-style-type: none">◆ EXERCIDA POR SERVIDORES TEMPORÁRIOS◆ CASO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO◆ NÃO OCUPAM CARGO OU EMPREGO◆ EX: MÉDICO CONTRATADO PARA AUXILIAR UM SURTO DE UMA DOENÇA☞ FUNÇÃO DE CONFIANÇA:<ul style="list-style-type: none">◆ EXCLUSIVO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO◆ ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO◆ EX: ASSESSOR DE JUIZ

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

→ SÃO OS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEVENDO SER AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO

→ A ABERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA OCORRER A DESPESA E SERÁ PRECEDIDA DE EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

→ É VEDADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS CORRESPONDENTE

→ INCORPORA-SE AO ORÇAMENTO, ADICIONANDO-SE À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE DEVA REFORÇAR

→ VIGÊNCIA LIMITADA AO EXERCÍCIO EM QUE FOREM AUTORIZADOS

→ A LOA PODERÁ CONTER AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ DETERMINADA IMPORTÂNCIA OU PERCENTUAL, SEM A NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO CRÉDITO AO PODER LEGISLATIVO;

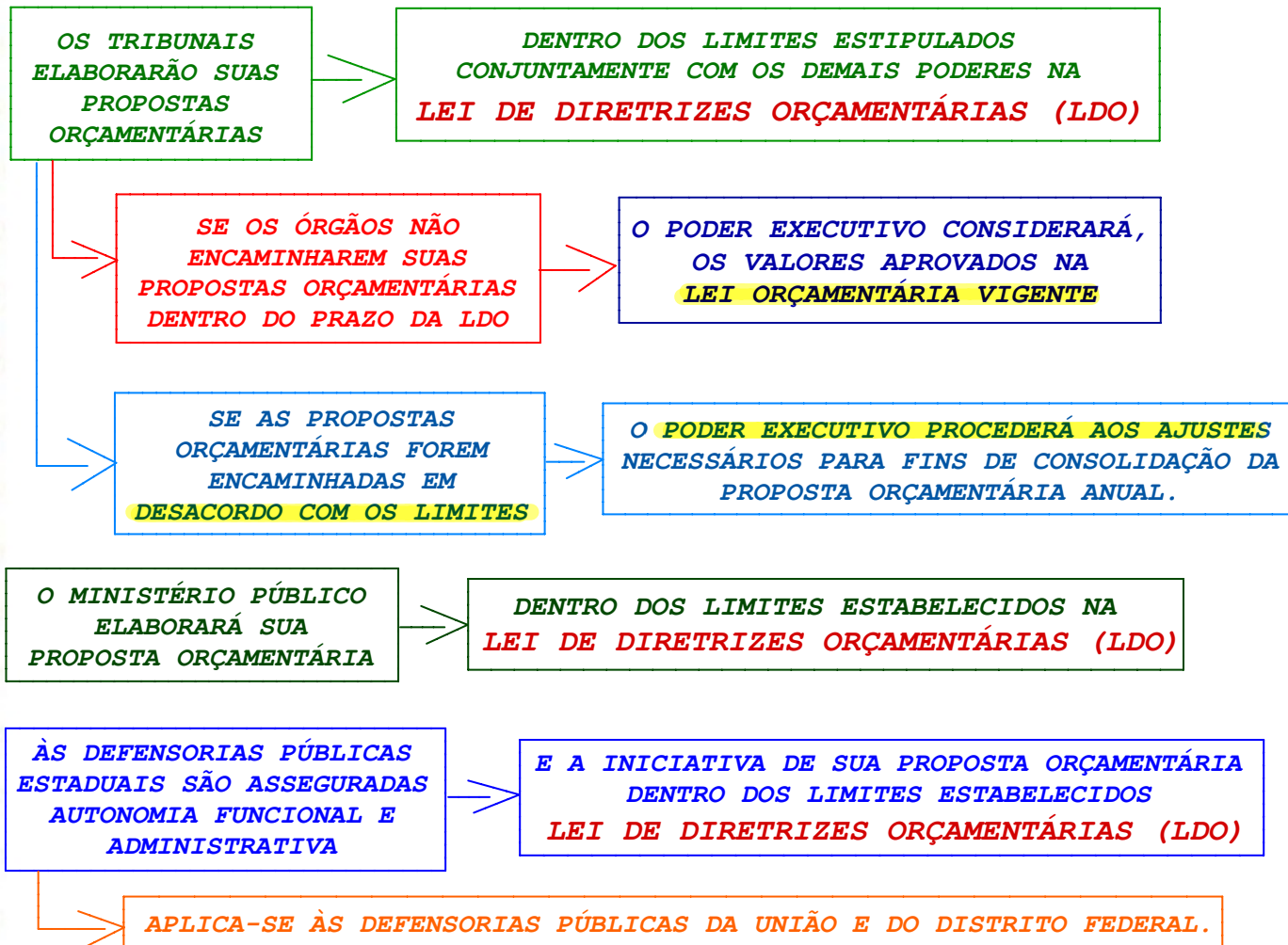
→ SÃO AUTORIZADAS POR LEI, PORÉM SÃO ABERTOS POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO, COMO REGRA GERAL;

→ EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CICLO ORÇAMENTÁRIO

DEMAIS PODERES, MPS E DPS (TEXTO CONSTITUCIONAL)



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PPA - LDO - LOA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

(ELO ENTRE O PPA E A LOA)

LDO

COMPREENDERÁ AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

ESTABELECE AS DIRETRIZES DE POLÍTICA FISCAL E RESPECTIVAS METAS, EM CONSONÂNCIA COM TRAJETÓRIA SUSTENTÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA

ORIENTARÁ A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DISPORÁ SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ESTABELECE A POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO.

É ANUAL, MAS A VIGÊNCIA EXTRAPOLA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, UMA VEZ QUE É APROVADA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E ORIENTA A ELABORAÇÃO DA LOA NO SEGUNDO SEMESTRE. ADEMAIS, ESTABELECE REGRAS ORÇAMENTÁRIAS A SEREM EXECUTADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE

O PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO

É DE 08 MESES E MEIO ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO (15/04)

E A DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO DEVE SER REALIZADA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA (17/07)

 A SESSÃO LEGISLATIVA NÃO SERÁ INTERROMPIDA SEM A APROVAÇÃO DA LDO

ARQUIVOLOGIA

INTRODUÇÃO À ARQUIVOLOGIA

PRINCÍPIOS DA ARQUIVOLOGIA

🔥 **DESPENCA
EM PROVA** 🔥

(DEPENDENDO DO AUTOR, TAMBÉM SÃO ROTULADOS COMO CARACTERÍSTICAS)

PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA: PRINCÍPIO DO "RESPEITO
AOS FUNDOS" OU PRINCÍPIO DO "MÉTODO HISTÓRICO".

**PRINCÍPIO DA
PROVENIÊNCIA**

**O ARQUIVO PRODUZIDO POR UMA ENTIDADE
COLETIVA, PESSOA OU FAMÍLIA NÃO DEVE SER
MISTURADO AOS DE OUTRAS ENTIDADES PRODUTORAS**

**OS ARQUIVOS DEVEM RESPEITAR A SUA
ORIGEM, OU SEJA, A SUA PROVENIÊNCIA**

MANUTENÇÃO NO RESPECTIVO FUNDO

👉 **PARA O DBTA FUNDOS SÃO CONJUNTOS DE DOCUMENTOS
DE UMA MESMA PROVENIÊNCIA.**

👉 **FUNDOS ABERTOS X FECHADOS:**

✓ **EM REGRA, EM FUNDOS ABERTOS NOVOS DOCUMENTOS
PODEM SER ACRESCENTADOS E EM FUNDOS FECHADOS, NÃO.**

STM

ARQUIVOLOGIA

DOCUMENTOS

CONCEITO

DOCUMENTOS

UNIDADES DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES,
QUALQUER QUE SEJA O SUPORTE OU FORMATO

DEFINIÇÕES DO DBTA

👉 **INFORMAÇÃO:** "ELEMENTO REFERENCIAL, NOÇÃO, IDEIA
OU MENSAGEM CONTIDA EM UM DOCUMENTO".

👉 **SUPORTE:** "MATERIAL NO QUAL SÃO REGISTRADAS AS
INFORMAÇÕES".

👉 **FORMATO:** CONJUNTO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE
APRESENTAÇÃO, DAS TÉCNICAS DE REGISTRO E DA
ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO E CONTEÚDO DE UM DOCUMENTO.

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

GÊNERO DOCUMENTAL

REUNIÃO DE ESPÉCIES DOCUMENTAIS QUE SE ASSEMBELHAM POR
SEUS CARACTERES ESSENCIAIS, PARTICULARMENTE O SUPORTE
E O FORMATO, E QUE EXIGEM PROCESSAMENTO TÉCNICO
ESPECÍFICO E, POR VEZES, MEDIAÇÃO TÉCNICA PARA ACESSO,

COMO DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTOS
BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTOS CARTOGRÁFICOS,
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, DOCUMENTOS FILMOGRÁFICOS,
DOCUMENTOS ICONOGRÁFICOS, DOCUMENTOS
MICROGRÁFICOS, DOCUMENTOS TEXTUAIS, ETC.

ARQUIVOLOGIA

SISTEMAS E MÉTODOS DE ARQUIVAMENTO

MÉTODOS BÁSICOS

MÉTODO ALFABÉTICO

ESSE É O MÉTODO DE SISTEMA DIRETO QUE TEM O **NOME** COMO ELEMENTO PRINCIPAL DAS BUSCAS

NESSE CASO, OS DOCUMENTOS SÃO DISPOSTOS SEGUINDO A ORDEM ALFABÉTICA QUE POSSUI DIVERSAS REGRAS QUE DEVEM SER RESPEITADAS (REGRAS DE ALFABETAÇÃO E ORDENAÇÃO)

☞ REGRAS DE ALFABETAÇÃO - 13 REGRAS COM IMPACTOS DIVERSOS NA ANÁLISE.

☞ REGRAS DE ORDENAÇÃO - LETRA POR LETRA OU PALAVRA POR PALAVRA. SÃO AUTO EXCLUDENTES.

MÉTODO GEOGRÁFICO

NESSE MÉTODO, O ELEMENTO MAIS IMPORTANTE DO DOCUMENTO É A SUA PROCEDÊNCIA OU LOCAL.

TAMBÉM É UM MÉTODO DO SISTEMA DIRETO

MUITO UTILIZADO PARA O ARQUIVO DE CORRESPONDÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

COMPRAS

2. OPERAÇÕES DE COMPRAS

2.1. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS:

☞ DOCUMENTO DE DESCREVE:

- + ITEM A SER COMPRADO;
- + QUANTIDADE NECESSÁRIA;
- + PRAZO PARA ENTREGA;
- + MODO E LOCAL DE ENTREGA OU DE RETIRADA;
- + POSSÍVEIS FORNECEDORES;
- + PREÇOS PESQUISADOS; E
- + INFORMAÇÕES SOBRE A ESTOCAGEM, POR EXEMPLO.

☞ DOCUMENTO QUE AUTORIZA O COMPRADOR INICIAR O PROCESSO DE COMPRA.

2.2. COLETA DE PREÇOS OU COTAÇÃO:

- SÃO AS PROPOSTAS, AS OFERTAS, AS CONDIÇÕES DOS FORNECEDORES;
- DEVE CONTER, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, O PREÇO, FORMA DE RETIRADA OU ENTREGA DO MATERIAL, MODO DE PAGAMENTO E O PRAZO DE ENTREGA.
- DEVE LEVAR EM CONTA AS CONDIÇÕES OU EXIGÊNCIAS DO COMPRADOR.

2.3. PEDIDO E ACOMPANHAMENTO DAS COMPRAS:

- O PEDIDO TEM FORÇA DE UM CONTRATO FORMAL;
- O CONTRATO ESTABELECE AS CONDIÇÕES ACORDADAS ENTRE O COMPRADOR E O FORNECEDOR, TAIS COMO PREÇOS, PRAZOS, QUANTIDADES, QUALIDADE, ETC.;
- É GERADO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

GESTÃO DE ESTOQUES

3.2. ANTIGIRO OU TAXA DE COBERTURA:

- ☞ QUANTOS MESES DE CONSUMO EQUIVALEM AO ESTOQUE REAL.
- ☞ FÓRMULA PARA CALCULAR A TAXA DE COBERTURA:

✓ $COBERTURA = ESTOQUE \text{ M\u00c9DIO} / CONSUMO.$

3.3. ESTOQUE M\u00c9DIO

- ☞ TRANSAÇÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS.
- ☞ FÓRMULA: $EM = (Q/2) + ES$, ONDE:
 - ◆ $EM = ESTOQUE \text{ M\u00c9DIO};$
 - ◆ $Q = QUANTIDADE \text{ FABRICADA OU ADQUIRIDA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE}; E$
 - ◆ $ES = ESTOQUE \text{ DE SEGURANÇA}.$

4. AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES

- ☞ FORNECE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS; E
- ☞ PROPORCIONA AVALIAÇÃO DO MATERIAL.

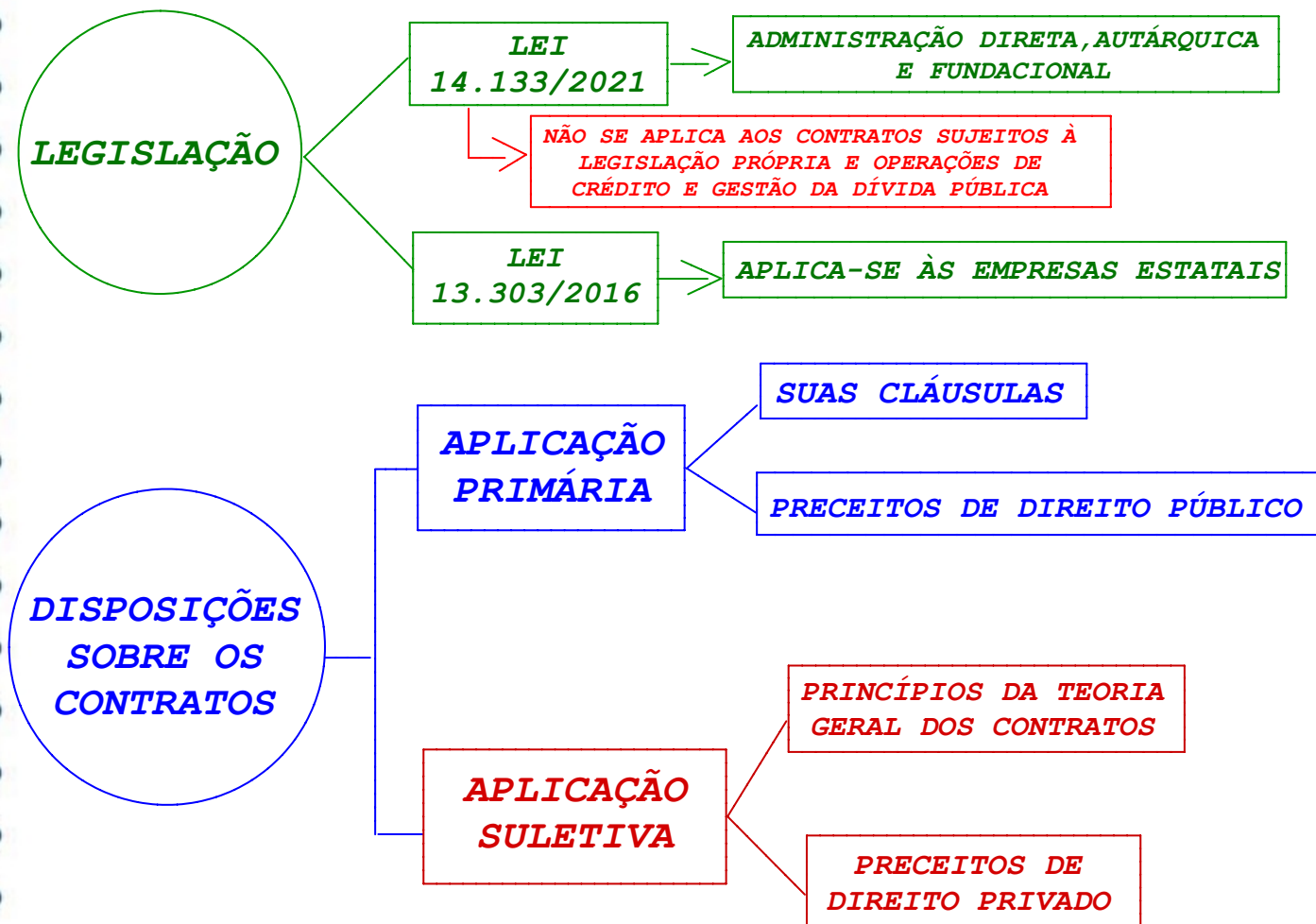
4.1. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

- ☞ CUSTO M\u00c9DIO:
 - + MÉTODO MAIS UTILIZADO;
 - + EQUILIBRA AS FLUTUAÇÕES DE PREÇO;
 - + REFLETE, A LONGO PRAZO, OS CUSTOS REAIS DAS COMPRAS DOS MATERIAIS.
- ☞ MÉTODO "PRIMEIRO A ENTRAR, PRIMEIRO A SAIR" (PEPS) OU "FIRST IN, FIRST OUT" (FIFO):
 - + AVALIAÇÃO COM BASE NA ORDEM CRONOLÓGICA DAS ENTRADAS E, CONSEQUENTEMENTE, DAS SAÍDAS;
 - + APLICA O CUSTO REAL NO CÁLCULO.
- ☞ MÉTODO "ÚLTIMO A ENTRAR, PRIMEIRO A SAIR" (UEPS) OU "LAST IN, FIRST OUT" (LIFO):
 - + INDICADO PARA PERÍODOS INFLACIONÁRIOS;
 - + OS ITENS QUE ENTRARAM MAIS RECENTEMENTE DEVEM SER OS PRIMEIROS A SAIR.

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

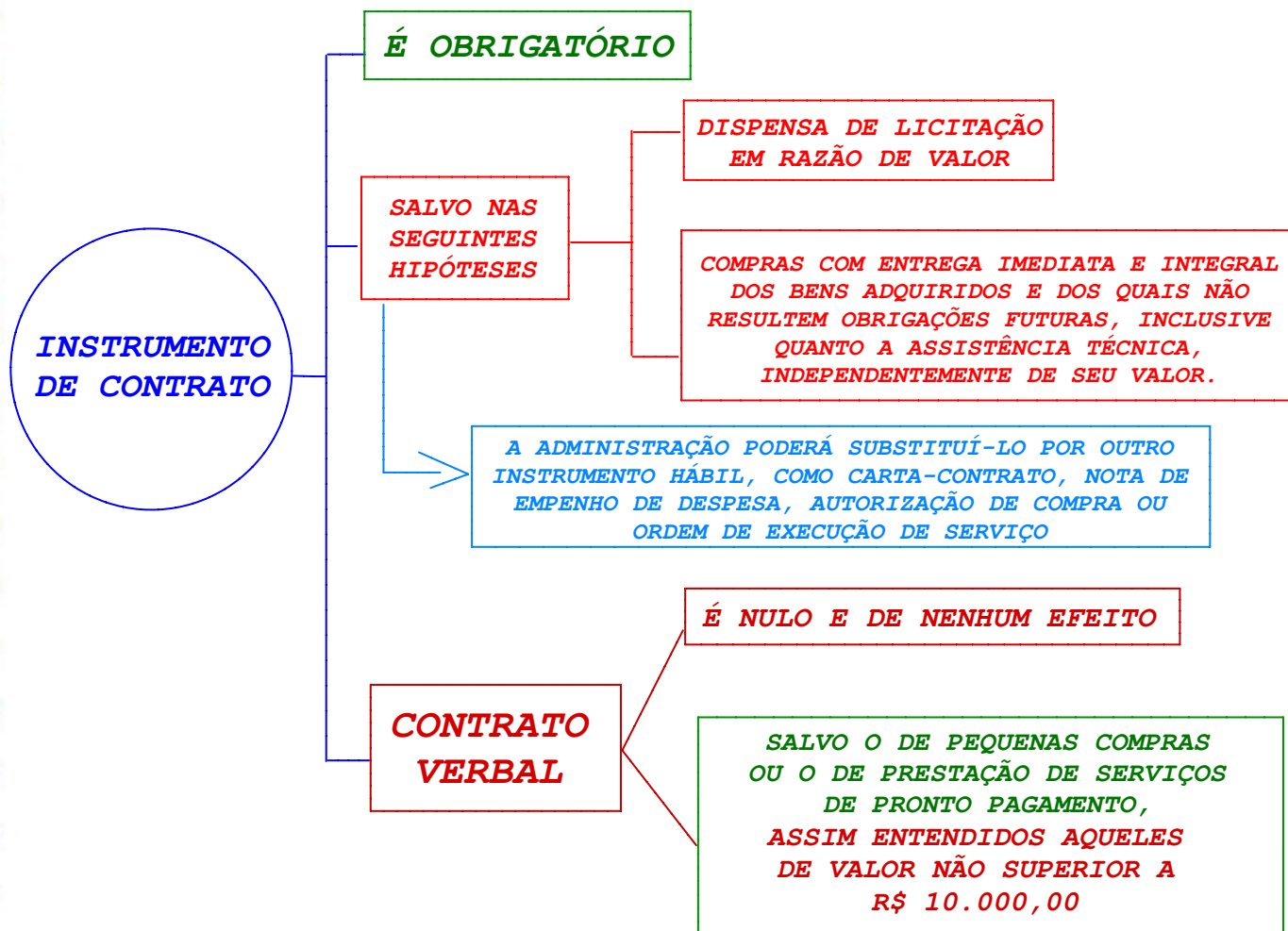
LEGISLAÇÃO E DISPOSIÇÕES SOBRE OS CONTRATOS



GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO



GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DIVULGAÇÃO DOS CONTRATOS

A DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DO CONTRATO E DE SEUS ADITAMENTOS

DEVERÁ OCORRER NOS SEGUINTEZ PRAZOS

(CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA)

20 DIAS ÚTEIS

NO CASO DE LICITAÇÃO

10 DIAS ÚTEIS

NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EM CASO DE URGÊNCIA

TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA

E DEVERÃO SER PUBLICADOS NOS MESMOS PRAZOS ACIMA

NO CASO DE OBRAS:

➡ ATÉ 25 DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, OS QUANTITATIVOS E OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS QUE CONTRATAR

➡ ATÉ 45 DIAS ÚTEIS APÓS A CONCLUSÃO DO CONTRATO, OS QUANTITATIVOS EXECUTADOS E OS PREÇOS PRATICADOS.

➡ A DIVULGAÇÃO QUANDO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO POR INEXIGIBILIDADE, DEVERÁ IDENTIFICAR OS CUSTOS DO CACHÊ DO ARTISTA, DOS MÚSICOS OU DA BANDA, QUANDO HOVER, DO TRANSPORTE, DA HOSPEDAGEM, DA INFRAESTRUTURA, DA LOGÍSTICA DO EVENTO E DAS DEMAIS DESPESAS ESPECÍFICAS

STM

TEORIA DA ÉTICA

ÉTICA E MORAL

PRINCÍPIOS, VALORES E VIRTUDES

PRINCÍPIOS	<ul style="list-style-type: none">✓ SÃO MANDAMENTOS UNIVERSAIS, COMUNS A TODOS OS INDIVÍDUOS E GRUPOS.✓ OS PRINCÍPIOS SÃO JUÍZOS ABSTRATOS DE VALOR QUE ORIENTAM A INTERPRETAÇÃO E A APLICAÇÃO DAS REGRAS.
VALORES	<ul style="list-style-type: none">✓ SÃO NORMAS OU PADRÕES SOCIAIS GERALMENTE ACEITOS POR DETERMINADO INDIVÍDUO OU SOCIEDADE, OU SEJA, DEPENDEM DO CONTEXTO CULTURAL NO QUAIS ESTÃO INSERIDOS.✓ OS VALORES SÃO PESSOAIS, SUBJETIVOS E RELATIVOS. EXEMPLO DE VALORES: HONESTIDADE E ALTRUIZMO.
VIRTUDES	<ul style="list-style-type: none">✓ SÃO DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ESPÍRITO, AS QUAIS, POR UM ESFORÇO DA VONTADE, INCLINAM À PRÁTICA DO BEM.☞ ARISTÓTELES AFIRMA QUE HÁ DUAS ESPÉCIES DE VIRTUDES: A INTELLECTUAL E A MORAL.✓ A INTELLECTUAL É ADQUIRIDA POR MEIO DO ENSINO, A QUAL NECESSITA DE EXPERIÊNCIA E TEMPO.✓ A MORAL É ADQUIRIDA COMO RESULTADO DO HÁBITO, QUE DETERMINA NOSSO COMPORTAMENTO COMO BOM OU RUIM.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CULTURA E CLIMA


ATENÇÃO!
MUITO COBRADA
EM PROVAS

NÍVEIS DA CULTURA ORGANIZACIONAL DE SHEIN

(COM BASE NO ICEBERG DA CULTURA ORGANIZACIONAL, O AUTOR DESTACA QUE A CULTURA ORGANIZACIONAL É COMPOSTA POR 03 NÍVEIS)

1º NÍVEL: ARTEFATOS
(ARTEFATOS OBSERVÁVEIS)

✓ É O NÍVEL MAIS
SUPERFICIAL, VISÍVEL.

✓ SÃO AS COISAS OU SITUAÇÕES
QUE INDICAM VISUAL OU
AUDITIVAMENTE COMO É A
CULTURA DA ORGANIZAÇÃO.

✓ É UMA DIMENSÃO OBJETIVA E
O NÍVEL MAIS FÁCIL DE SER
OBSERVADO E ALTERADO.

2º NÍVEL: VALORES
COMPARTILHADOS
(CRENÇAS E VALORES
EXPOSTOS)

✓ NÍVEL QUASE INVISÍVEL,
DIFICILMENTE VISUALIZADOS.

✓ VALORES QUE DEFINEM
PORQUE AS PESSOAS FAZEM O
QUE FAZEM.

3º NÍVEL: PRESSUPOSIÇÕES
BÁSICAS (SUPOSIÇÕES
BÁSICAS)

✓ NÍVEL MAIS PROFUNDO E
INVISÍVEL.

✓ SUPOSIÇÕES TIDAS COMO VERDADES
INQUESTIONÁVEIS, LOGO, MUITO
DIFÍCEIS DE SEREM ALTERADAS.

✓ É UMA DIMENSÃO SUBJETIVA.

GESTÃO DE PESSOAS

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (ARH) E GESTÃO DE PESSOAS (GP)

AS BANCAS MUITAS VEZES UTILIZAM OS TERMOS COMO SINÔNIMOS, MAS HÁ DIFERENÇAS;



ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: RELACIONADA A ASPECTOS COMO MANUTENÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL, INTROVERSÃO, ISOLAMENTO, ÊNFASE NA EFICIÊNCIA INTERNA, ROTINA BUROCRATIZADA E VISÃO VOLTADA PARA O PASSADO E PRESENTE;

GESTÃO DE PESSOAS: RELACIONADA A ASPECTOS COMO MUDANÇA CULTURAL, INOVAÇÃO, EXTROVERSÃO, VISÃO ESTRATÉGICA, ÊNFASE NA EFICÁCIA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VISÃO VOLTADA PARA O FUTURO.

OBJETIVOS DA GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO A ALCANÇAR OS OBJETIVOS;
- ✓ AJUDAR A ORGANIZAÇÃO A REALIZAR SUA MISSÃO;
- ✓ PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE E COMPETÊNCIAS À ORGANIZAÇÃO;
- ✓ UTILIZAR OS CONHECIMENTOS E HABILIDADES DOS INDIVÍDUOS DE MANEIRA EFICIENTE;
- ✓ AUMENTAR A SATISFAÇÃO, AUTORREALIZAÇÃO E A MOTIVAÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO TRABALHO;
- ✓ DESENVOLVER, ELEVAR E MANTER A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO;
- ✓ ADMINISTRAR E IMPULSIONAR A MUDANÇA;
- ✓ POSSIBILITAR CONHECIMENTO DAS POLÍTICAS DO RH PARA TODA ORGANIZAÇÃO;
- ✓ ETC.

GESTÃO DE PESSOAS

MOTIVAÇÃO

TEORIA DOS DOIS FATORES DE HERZBERG

☞ POSSUI ESSE NOME PORQUE OS FATORES QUE LEVAM À SATISFAÇÃO SÃO DIFERENTES DOS QUE LEVAM À INSATISFAÇÃO



FATORES MOTIVACIONAIS

INTRÍNSECOS (RELACIONADOS
COM O CONTEÚDO DO CARGO E AO
FUNCIONÁRIO EM SI)

☞ SERIAM OS RELACIONADOS COM NECESSIDADES DO MAIS ALTO NÍVEL (EX: RECONHECIMENTO, POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL E DE APRENDIZAGEM, ETC.).

☞ QUANDO NÃO EXISTEM, AS PESSOAS SÃO NEUTRAS EM RELAÇÃO À MOTIVAÇÃO, NÃO FICAM MOTIVADAS E NEM DESMOTIVADAS;

FATORES HIGIÊNICOS

EXTRÍNSECOS (RELACIONADOS
AO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO)

☞ INFLUENCIAM A INSATISFAÇÃO.

☞ SE FOREM NEGATIVOS, GERAM INSATISFAÇÕES, PORÉM NÃO GERAM SATISFAÇÕES SE FOREM POSITIVOS.

EX: CONDIÇÕES DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, SEGURANÇA, ETC;

**MUITA
ATENÇÃO!!**

**O SALÁRIO NÃO É FATOR MOTIVACIONAL,
NEM A RELAÇÃO INTERPESSOAL!**